



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 319/2020, de 02 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0236/2017, de 31 de março de 2017 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 460/2018, de 03 de julho de 2018.; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de julho de 2020, a servidora Katiene Rosy Santos do Nascimento, Matrícula SIAPE n.º 2082728, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º O mandato da servidora acima reconduzida deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2020.

José de Arimatea de Matos
Reitor